

**QUALIFICAÇÃO REGISTRAL
CASAMENTO – SEPARAÇÃO – DIVÓRCIO**

DOCUMENTOS

O requerimento foi firmado pelo interessado ou solicitante?

Opção de assinatura: Firma reconhecida pelo Tabelionato de Notas; ou firmado no balcão de atendimento (cópia dos documentos pessoais e carimbo da atendente; ou, avançada no formato P7S ou padrão PDF/A.

Foi apresentada certidão de casamento?

Se o requerimento for para averbação de separação ou divórcio a certidão deverá possuir a referida averbação.

Se lavrada em SC verificar através do site do TJSC a autenticidade do selo.

NÃO PODE SER PLASTIFICADA!

Foi apresentada Certidão de Casamento com averbação da separação/divórcio?

Faremos uma averbação para cada ato - Art. 713, § 9º do CNCGFE/SC.

Se for o regime da separação obrigatória de bens deverá ser realizado averbação do regime de bens após o ato de casamento/transferência.

Verificar se não há necessidade de averbação do pacto antenupcial.

- comunhão parcial (antes da vigência da Lei 6.515/77)
 - comunhão universal (na vigência da Lei 6.515/77)
 - separação total de bens (sempre)
 - separação obrigatória de bens (não tem pacto apenas averbação do regime)
 - participação final nos aquestos (na vigência da Lei 6.515/77)
-